



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2.166/2008

### DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE SANTA RITA DURÃO

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominado “*Ginásio Poliesportivo Oscar Madalena*” ao espaço destinado a atividade esportiva construído no distrito de Santa Rita Durão, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO**, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de fevereiro de 2008.

  
**CELSO COTA NETO**  
Prefeito Municipal